

ARTIGO

A participação social na segurança pública por meio do programa de vizinhança solidária

Social participation in public security through the solidary neighborhood program

DOI: [doi.org/ 10.5935/2178-4590.20220018](https://doi.org/10.5935/2178-4590.20220018)

2º Ten PM Silvio Guimarães Carvalho

silviogc1982@gmail.com



Data de submissão: 13/06/2022

Data de aceite: 04/07/2022



RESUMO

O Programa de Vizinhança Solidária (PVS), realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, compartilha com a comunidade a responsabilidade pela segurança pública. Ações de segurança primária são trabalhadas e aplicadas como forma de educação preventiva, pois acredita-se que o contato direto com a sociedade fortalece a prevenção de crimes e reduz seus índices. Assim, deseja-se mostrar como a Polícia Militar – do Rio de Janeiro, por exemplo – pode basear-se no PVS para atuar em conjunto com a população, promovendo uma cultura de paz. Por fim, esta investigação comprova que o trabalho em equipe, vivenciado pelo programa, não só diminui a criminalidade como também traz o sentimento de solidariedade entre os envolvidos e, ainda, uma boa relação com a polícia.

Palavras-chave: Segurança Pública; Polícia Militar; Participação Social; Programa de Vizinhança Solidária; Cultura de paz.

ABSTRACT

The Solidary Neighborhood Program (PVS), carried out by the Military Police of the State of São Paulo, shares with the community the responsibility for public security. Primary security actions are worked on and applied as a form of preventive education, as it is believed that direct contact with society strengthens crime prevention and reduces its rates. Thus, we want to show how the Military Police - from Rio de Janeiro, for example - can rely on the PVS to work together with the population, promoting a culture of peace. Finally, this investigation proves that the teamwork, experienced by the program, not only reduces crime, but also brings the feeling of solidarity among those involved and, also, a good relationship with the police.

Keywords: Public Security; Military police; Social Participation; Solidary Neighborhood Program; Culture of peace.

INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, por garantir diversos direitos e benefícios aos cidadãos, necessitou-se de uma reestruturação e de mudanças no comportamento dos órgãos destinados à segurança pública.

No estado de São Paulo era preciso extinguir o repúdio herdado não apenas no período de governo militar, mas ainda nos diferentes episódios que comprometeram o prestígio da instituição da Polícia Militar (PM) nos anos 90.

Neste sentido, vieram os experimentos do modelo de polícia cidadã (já utilizado em outros países), com o objetivo de aproximar o policial do morador da comunidade e de buscar maneiras para encarar e, ainda, solucionar os problemas locais de forma conjunta, a fim de viabilizar o surgimento dos vínculos de confiança.

Sob essa perspectiva, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) produziu transformações organizacionais, já voltadas ao policiamento comunitário, como um caminho para atingir resultados propostos e como uma maneira de compartilhar a responsabilidade da segurança pública com todos os atores do cenário social, tendo, definitivamente, a intenção de implantar uma polícia mais próxima e acessível à comunidade.

Destarte, no ano de 2009, moradores de um bairro na zona sul da cidade fizeram uma parceria com a Polícia Militar (PM), a fim de combater a criminalidade. E, desta união bem sucedida, deu-se origem ao projeto que, posteriormente, estabeleceria o Programa de Vizinhança Solidária (PVS).

O PVS caracteriza-se por ser uma ferramenta simples e objetiva, capaz de reaproximar a comunidade dela mesma, bem como da polícia, e de propiciar benefícios sociais ao reduzir os índices criminais por meio do compartilhamento da responsabilidade com os integrantes que, por sua vez, passam a aplicar a prevenção primária.

Sobre isso, acrescenta-se que:

O Vizinhança Solidária vem ganhando os moradores que, por meio do programa, se aproximaram dos vizinhos consolidando uma rede solidária de prevenção à segurança [...], estando presente em aproximadamente mil moradias da região, cujos moradores participam

de reuniões periódicas com a Polícia Militar (PORTAL DO GOVERNO, 2017).

E, através do portal acima citado, ainda é possível afirmar que “uma iniciativa [...] que começou em um bairro [...] e se estendeu para outras localidades da cidade, tem contribuído para reduzir os índices de crimes praticados em edifícios e residências.” (PORTAL DO GOVERNO, 2017).

Portanto, conclui-se que a participação social, em conjunto com a PM, fortalece a prevenção de crimes, reduzindo seus índices, e, conseqüentemente, promove uma cultura de paz através do sentimento de solidariedade entre os participantes do programa.

A partir disso, compreende-se a relevância do PVS na educação preventiva, visto que a conscientização antecipa os cuidados e as ações que previnem o ato criminoso. Com base nas afirmações de Camilo (2018), “a prevenção primária é o primeiro degrau no combate à criminalidade.” e diz respeito à conduta do cidadão que, por se antecipar, previne-se de ações criminosas conscientemente.

Em síntese, ao estudar o caso específico da área do CPA/ M-1, nota-se que o Programa de Vizinhança Solidária é uma alternativa a ser considerada por estados que não possuem suportes eficazes para a redução da criminalidade em ruas, bairros, regiões e até em estabelecimentos. Logo, a escolha deste tema deve-se à necessidade de se implantar novas estratégias de atuação para a Polícia Militar, tendo a intenção de fortalecer o vínculo com a sociedade e de conscientizar a população sobre a importância da polícia de proximidade, tanto quanto a relevância do papel social na prevenção primária.

Considerando tais informações, o presente trabalho fundamenta-se na análise da importância da participação social na segurança pública por meio da implantação do Programa de Vizinhança Solidária, tendo como objetivos específicos: explicar o valor de uma atuação voltada à parceria entre a sociedade e a PM; descrever o PVS como ferramenta de interação; e, finalmente, analisar a relevância do programa dentro de um contexto real e específico de implementação, o CPA/ M-1, garantindo uma visão ampla a respeito do tema abordado neste artigo.

Desta maneira, pode-se dizer que a pesquisa partiu da abordagem qualitativa e foi realizada em dois momentos distintos.

No primeiro, utilizou-se de fontes teóricas para embasar o assunto; e, no segundo momento, associado ao estudo de caso, realizou-se coleta de dados como material de evidências que consolidou a investigação e comprovou que o trabalho em equipe, vivenciado pelo programa, não só diminuiu a criminalidade como também trouxe o sentimento de solidariedade entre os envolvidos e, ainda, uma relação amistosa com a polícia.

De acordo com essa configuração, é possível descrever a organização do trabalho e antecipar suas ideias ao leitor. Sendo assim, o capítulo 1 apresentará: breves reflexões sobre a importância do papel dos cidadãos, em comunhão com a PM, na responsabilidade pela segurança pública; questões que dizem respeito à história da implantação do Programa de Vizinhança Solidária; e informações detalhadas acerca do regulamento, princípios e procedimentos do programa.

Já no capítulo 2, explicar-se-á sobre os caminhos pelos quais se percorreu para a construção, o desenvolvimento e o resultado do estudo. Por fim, na conclusão, os objetivos serão de defender não só a relevância deste modelo de polícia comunitária, que poderia ser aplicado nos estados que não possuem tal suporte, como também trazer o foco para este instrumento de transformação social que atua na promoção de uma cultura pacífica: o PVS.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SEGURANÇA PÚBLICA

Partindo do fato de que a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco na história dos direitos do cidadão, dando início ao Estado Democrático de Direito no Brasil, compreende-se que a participação direta da sociedade na vida pública foi possibilitada. E, por efeito deste novo cenário, as configurações das instituições de segurança pública remodelaram-se para que pudessem garantir os direitos ao povo.

Ainda que essa temática possua um repertório que a possibilite ser explorada por diferentes vertentes, neste contexto, mediada pelas organizações sociais e pelas estruturas do Estado, a segurança pública será conduzida no sentido de segurança social, de enfrentamento à criminalidade, ou seja, de proteção aos cidadãos, sendo um “conjunto de ações delineadas em planos e programas, e implementado como forma de garantir a segurança individual e coletiva.” (CARVALHO; SILVA, 2011).

À vista disso, com base na Constituição Federal (1988), em seu Art. 144, a segurança pública é relatada como:

dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares [...].

De acordo com o texto da lei, interpreta-se que todos os cidadãos são responsáveis pela segurança pública. E, a Polícia Militar, como um dos órgãos que a compõe, atua na função de instituição de polícia ostensiva e preservadora da ordem pública.

Desse modo, entende-se que a PM tem a obrigação de se aliar à sociedade na luta contra a criminalidade, sendo, de ambos os lados, indispensável o “respeito à dignidade da pessoa humana.” (SERRANO, 2010, p. 112). Assim, ao compreender que a segurança pública afasta a violência, faz-se necessária uma ampliação de vínculo que motive a participação dos indivíduos em seu direito e responsabilidade, como membros de um Estado.

Logo, destaca-se o programa adotado pelo estado de São Paulo, intitulado de Programa de Vizinhança Solidária, como um meio que contribui para o fortalecimento de uma cultura de paz através da mobilização e conscientização social.

1.2 O PROGRAMA DE VIZINHANÇA SOLIDÁRIA

O Programa de Vizinhança Solidária é uma das ferramentas utilizadas pela PMESP sob a filosofia de polícia comunitária, visando a parceria com a comunidade para a prevenção do cometimento de crimes. Seu fundamento é “reduzir a intolerância social que predomina nas grandes cidades, aproximando os vizinhos um dos outros e, por consequência, resgatar a sensação de segurança na sua região.” (CAMILO, 2018).

Nesse sentido, o PVS pode ser entendido como “um conjunto de ações realizadas pela PM e pelos moradores de uma determinada vizinhança que tem como objetivo a melhoria da segurança pública de uma rua, bairro ou região.” (MENEGUELLI, 2019).

Segundo o Portal do Governo (2017), a história do programa teve início como um projeto, em 2009,

por sugestão da 2ª Cia do 23º Batalhão da Polícia Militar aos síndicos e zeladores dos edifícios do bairro do Itaim Bibi, zona Sul da cidade. Os policiais passaram a promover palestras e reuniões periódicas com os funcionários sobre os principais fatores de risco que envolvem a segurança dos condomínios e a distribuir folhetos para os moradores.

A eficácia desta parceria refletiu na implantação do Programa de Vizinhança Solidária, no ano de 2013, para atender a mais regiões. E, embora estivesse sendo aplicado em diversos municípios do estado de São Paulo, sua proposta poderia ser expandida para o âmbito estadual como um todo.

Sob esta motivação, em 2017, o ex- comandante geral da PM - Coronel Álvaro Batista Camilo - ocupando o cargo de Deputado Estadual, editou um projeto de lei acerca do programa que, no ano seguinte, gerou a implantação da Lei nº16.771, de 18 de junho de 2018, instituindo, enfim, o Programa de Vizinhança Solidária para todo o estado de São Paulo.

1.2.1 O PVS COMO LEI ESTADUAL

O programa como lei tem a finalidade de regulamentar o processo, criando possibilidade de mudar a forma de se fazer segurança pública. A exemplo disso, suas ideias apontam para uma contribuição individual e, como resultado, coletiva que auxilie no alcance de um bairro melhor e mais seguro.

A partir deste texto, implantou-se a Lei nº 16.771, de 18 de junho de 2018 (Projeto de lei nº 904, de 2017, do Deputado Coronel Camilo - PSD) que instituiu o Programa Vizinhança Solidária:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 7º, da Constituição do Estado, a seguinte lei: Artigo 1º - Fica instituído o Programa Vizinhança Solidária. Artigo 2º - O Programa, de adesão voluntária pelos moradores de cada rua, bairro ou região contará com orientação, apoio e acompanhamento da Polícia Militar, por meio de batalhão, companhia ou outra unidade responsável pelo policiamento local. Artigo 3º - A implementação do Programa Vizinhança Solidária será feita pela Polícia Militar e um representante dos moradores que manifestarem interesse pelo Programa, podendo contar com a participação do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG – da região. Artigo 4º - A Polícia Militar promoverá reuniões com os moradores e proferirá palestras periódicas para orientações e esclarecimentos sobre ações comunitárias preventivas e medidas de segurança. Artigo 5º - Eventuais custos com aquisição de placas identificadoras, equipamentos de segurança, melhorias ou adequação dos condomínios, casas ou estabelecimentos comerciais serão suportados pelos particulares integrantes do Programa. Artigo 6º - O representante dos moradores, ou o CONSEG quando participante, deverá informar à Polícia Militar sobre locais e horários de maior incidência de delitos na região para

monitoramento e busca de redução dos indicadores criminais. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (SÃO PAULO, 2018).

As normas estabelecidas pelo regulamento resgatam a percepção de segurança e, também, a adoção de uma postura responsável por parte dos moradores de uma comunidade que, conseqüentemente, corrigem atitudes que poderiam transformá-los em vítimas da criminalidade.

Sendo assim, o PVS materializa a expansão de responsabilidade mútua e o sentimento de pertencimento em todos que ali vivem, resolvendo problemas sociais e até mesmo criminais, por meio de uma aproximação que fortalece a disseminação de atitudes relacionadas à segurança primária, isto é, a prevenção primária que “engloba todas as ações empregadas de maneira individual ou coletiva, no intuito de evitar que as pessoas sejam vítimas de crimes.” (CAPARROZ, 2018, p. 9).

Esta interação entre vizinhos colabora com a prevenção de delitos e promove um maior controle da área, uma vez que a transmissão de informações às unidades policiais acontece naturalmente. Assim, em posse das ocorrências, é possível que os comandantes de unidade e as seções de planejamento disponibilizem seus recursos de forma mais assertiva.

Desse modo, percebe-se que a atuação do PVS ocorre pela utilização de princípios que possibilitam uma aproximação e, também, a organização da sociedade em prol da segurança do bairro, desempenhando a comunicação entre os envolvidos e fortalecendo o vínculo entre os moradores.

Ainda com a finalidade de transmitir tais conhecimentos sobre este trabalho à população, o Coronel Camilo disponibilizou um site - intitulado de Vizinhança Solidária Online - onde apresenta relevantes informações sobre o PVS e oferece acesso à Cartilha da Vizinhança Solidária, um material didático também criado por ele, que além de conter as noções essenciais sobre a implementação do programa, também traz dicas de segurança individual e comunitária.

1.2.2 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DO PVS

O Programa de Vizinhança Solidária é pautado em três princípios - a união entre a comunidade e a Polícia; a solidariedade entre os vizinhos; e as mudanças comportamentais - que o desenvolve e o alicerça, sendo primordiais para a sua

execução, devendo ser seguidos à risca por todos os envolvidos para que sejam obtidos os efeitos positivos e eficazes.

Portanto, faz-se necessário o compromisso de todos os participantes com os ideais do PVS, de modo que possam encaixar-se “plenamente em seus conceitos filosóficos, [...] pois se origina do estímulo às pessoas”, que apoiam e cooperam, a fim de aperfeiçoarem as práticas de prevenção primária e desenvolverem a sensação de proteção a todos. (CAPARROZ, 2018, p. 9). Partindo desses conceitos, é indispensável acrescentar que o programa não possui fins lucrativos e é aplicado de forma voluntária, na qual a pessoa interessada busca uma Companhia da Polícia Militar ou um Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) mais próximo da sua residência ou do seu comércio, conforme Camilo (2018) explica em sua cartilha. E a PM, por sua vez, cria formas de aproximação com a comunidade decidida em implementar o PVS.

Além disso, é fundamental destacar que o programa é desenvolvido por policiais qualificados para atuarem e estabelecerem laços com os moradores. Os militares realizam palestras em locais de fácil acesso a todos e que acomodem um número considerável de participantes, como nos salões de festas dos condomínios.

Nas reuniões, instruem acerca da importância do PVS e orientam quanto à necessidade de internalizarem os sentimentos de pertencimento, de convivência social e de responsabilidade uns com os outros. Ainda, abordam a prevenção primária de maneira incisiva, pois é o cerne da questão, conteúdo indispensável para surtir efeitos.

Nesse sentido, a região ou o estabelecimento participante do Programa de Vizinhança Solidária é avaliado pela PM e alguns cuidados simples e essenciais para o aperfeiçoamento da segurança local são apontados, caso haja necessidade.

Sobre isso, é necessário salientar que essa “vistoria [...] não tem qualquer custo para os proprietários, que arcarão apenas com os eventuais investimentos para melhorar a vulnerabilidade” da rua, uma vez que a polícia não realiza vistorias em residências. (CAMILO, 2018). E a área participante recebe esta placa de identificação:

Figura 1 – Placa da vizinhança solidária

Fonte: https://issuu.com/carinars/docs/cartilha-vizinhanca-issu_d8a796c395e7f5

Conforme Fernandes (2019) explica:

A finalidade da existência da placa é a de que o potencial criminoso, ao buscar informações sobre o local a ser roubado, como invariavelmente fazem as quadrilhas que costumam praticar este crime, sintam-se inibidas de agir naquela localidade, funcionando como verdadeiro instrumento de prevenção.

Assim, compreende-se que ela sinaliza o envolvimento da região ou do estabelecimento com o PVS, tendo a finalidade de informar e alertar a população. Sua fixação se dá em locais estratégicos, escolhidos com base nos estudos técnicos da polícia, e seu modelo segue os padrões estabelecidos pelo regulamento da PM.

Ainda com o intuito de potencializar o poder de dissuasão atribuído a essa placa, em algumas localidades existe a instalação de refletores para facilitar a visualização no período noturno. Já, em outras regiões, os moradores também contam com o auxílio de câmeras e, mesmo não tendo vínculo com o PVS, entendem que complementam a eficiência do monitoramento das ruas.

Além da placa como instrumento de reconhecimento da participação no programa, os policiais militares também conduzem a comunidade na escolha de um representante para configurar-se como um tutor. Ele manterá o contato direto com a Companhia responsável pela circunscrição da área e, inclusive, receberá ensinamentos sobre os princípios de prevenção primária e das correções de atitudes.

Nessa perspectiva, um líder local é escolhido como o responsável para representar a comunidade, sendo a principal ligação com a Polícia Militar, do mesmo modo que multiplicará os ensinamentos de prevenção primária. Como tutor, tem a tarefa de motivar uma maior participação dos vizinhos, incentivando cada morador a praticar os ensinamentos e disseminando o sentimento de pertencimento por seu local.

Ele deverá saber a rotina da vizinhança e, ainda, conhecer não só as unidades policiais próximas, mas postos de saúde e qualquer setor necessário para o atendimento daquela população. Além do mais, precisa ser astuto e capaz de perceber anormalidades na redondeza, como pessoas diferentes e situações que fujam do habitual.

Vale lembrar que este trabalho árduo e de grande responsabilidade é feito de forma voluntária e gratuita, sendo o tutor um morador como os outros, porém, que se diferencia ao disponibilizar seu tempo para se preocupar com o bem-estar de todos, responsabilizando-se por isso. Este ato de voluntariedade e o sentimento de melhorar o ambiente em que se vive, juntamente com a capacidade de internalizar o bem e de trabalhar a responsabilidade coletiva, é a essência do programa, mecanismo fundamental para o seu funcionamento.

Em síntese, até aqui, observou-se alguns procedimentos adotados pelo Programa de Vizinhança Solidária. Contudo, cabe destacar que a interação entre a comunidade e a polícia é mantida por diferentes formas de contato, como e-mails, telefonemas, aplicativo de conversa e visitas. A partir de um grupo de Whatsapp, por exemplo, é possível conhecer as necessidades dos moradores e informar à equipe responsável que visita a área.

Sobre visita, é válido esclarecer que há dois tipos: a comunitária e a solidária. A primeira é realizada periodicamente por policiais qualificados que motivam a fortificação do PVS e o estreitamento dos laços de cooperação mútua. E, a segunda, refere-se ao contato policial com a vítima de uma ocorrência, “previamente analisada e triada pelo Comandante da área, que orientará acerca das medidas de prevenção primária que poderão ser adotadas a partir de então.” (CAMILO, 2018).

Por fim, ao partir deste contexto de explicações sobre a participação social na segurança pública e o Programa de Vizinhança Solidária, é imprescindível detalhar o processo de elaboração desta pesquisa.

2 METODOLOGIA

Os métodos desenvolvidos foram conduzidos com base bibliográfica e documental, utilizando-se de livros, documentos referenciais da Segurança Pública e diferentes textos de pesquisas acadêmicas como materiais teóricos.

Destarte, o foco do trabalho foi fundamentado pela explicação sobre a importância de uma atuação voltada à parceria entre a sociedade e a PM para que se pudesse descrever o PVS, como ferramenta de interação que privilegia uma cultura de paz e uma relação amistosa entre comunidade e polícia.

Sendo esta pesquisa norteada pela abordagem qualitativa, associada ao estudo de caso, como fontes de evidências e de coleta de dados, realizou-se entrevistas aos tutores e consultas a informações disponíveis no site da PMESP.

Em resumo, pode-se concluir que tais informações possibilitaram a organização da investigação dentro de um contexto real e específico, que foi o de implementação do Programa de Vizinhança Solidária no CPA/ M-1, garantindo uma visão ampla a respeito do tema abordado neste artigo.

2.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PVS NO CPA/M-1

O Comando de Policiamento da Área Metropolitana 1 é responsável pelas atividades ostensivas e de preservação de ordem pública no centro da cidade São Paulo, compreendendo os seguintes batalhões de Polícia Militar Metropolitana (BPMM): 7º, 11º, 13º e 45º, incluindo o 7º Batalhão de Ações Especiais da Polícia (BAEP).

A implantação do PVS no CPA/ M- 1 teve seu pontapé inicial em uma das ruas do bairro Bela Vista, na zona central da cidade de São Paulo, onde os moradores da área da 1ª Companhia do 11º BPM/M foram os precursores na mobilização comunitária que, diante da recorrência de crimes, decidiram reunir-se e procurar o apoio da PM, entregando a demanda e descrevendo, detalhadamente, os crimes que ocorriam naquela região.

Esta relação, promissora e de ruptura de paradigmas, iniciou-se no momento em que as pessoas se organizaram e começaram a fornecer informações importantes acerca dos detalhes relacionados ao crime, como perfil das vítimas, modus operandi dos criminosos, horário de atuação, objetos de preferência nas ações delituosas e mais.

Munido dos dados citados, o setor de planejamento da companhia elaborou um plano estratégico que consistia em realocar o policiamento de forma inteligente, focando nos principais delitos ocorridos naquela localidade. E, paralelamente ao policiamento preventivo, investiu-se na transmissão de conhecimentos referentes à segurança primária e, ainda, na eleição de um responsável (tutor) por aquela rua.

Como consequência de resultados positivos, que se derivaram de ações diversas, outras localidades passaram a aderir a implementação do PVS e, dessa forma, uma ação de sucesso realizada em apenas uma rua proliferou-se para mais vinte e sete ruas no ano de 2018.

Outro viés do PVS, diante da diversificação da região e dos seus acontecimentos socioculturais, foi o direcionamento aos estabelecimentos comerciais, tendo em vista o fato de ser uma área com a presença de instalações de cunho público e privado, com grande circulação de pessoas e, por isso, demanda informações sobre prevenção primária e de ordem policial.

Mediante ao exposto, March et. al (2019, p. 191) elucida que:

Palestras com o foco na prevenção primária são direcionadas aos funcionários de estabelecimentos públicos e privados, como o Tribunal Regional Eleitoral, Teatro Sérgio Cardoso, síndicos e zeladores de condomínios. Para divulgar este procedimento, em reuniões abertas é exposto o e-mail da Companhia de Polícia para que as entidades possam fazer a solicitação.

Sob esse foco, a fim de demonstrar o nível de aceitação nos locais onde o programa foi implementado, diversas foram as fontes de consulta para a coleta de dados que forneceram os fatos e as opiniões relacionadas ao tema.

Policiais militares, oficiais e praças, que tinham algum tipo de envolvimento com o Programa de Vizinhança Solidária, foram consultados para que compartilhassem suas opiniões sobre o assunto. Além desses, alguns tutores trouxeram suas experiências e opiniões, que somadas, representaram as demais pessoas residentes nas áreas assistidas pelo núcleo de PVS composto por vinte e sete ruas.

Dessa maneira, como ferramenta disponível em um contexto de procedimentos metodológicos, perguntas pré-elaboradas foram direcionadas aos tutores para coleta de informações.

Figura 2 – Perguntas utilizadas na entrevista

Qual é a sua opinião em relação ao Programa de Vizinhança Solidária?
O que mudou no bairro após a sua implantação?
Qual é o nível de aceitação dos moradores da região?
Qual é a dificuldade encontrada pelos moradores em relação ao programa?
O que poderia ser melhorado no PVS?

Fonte: elaborado pelo autor

Baseando-se no questionário apresentado, foi possível obter este levantamento:

- Relacionado à primeira pergunta (Qual é a sua opinião em relação ao Programa de Vizinhança Solidária):

Analisou-se que a maioria dos participantes teve opinião favorável em relação ao programa. Além disso, eles também perceberam que as pessoas, com que lidam, caminham no mesmo sentido. É necessário ressaltar que, de forma unânime, os tutores elogiaram a transmissão dos conhecimentos necessários à manutenção do programa e disseram que se sentem preparados a repassar tal aprendizado aos demais.

Também afirmaram acreditar no poder de dissuasão da placa identificadora do programa, argumentando que ela é de grande importância para o combate à criminalidade, uma vez que inibe as ações de marginais.

- Relacionado à segunda pergunta (O que mudou no bairro após a sua implantação?):

Os dados e as estatísticas da PMESP comprovaram que houve redução de crimes no bairro e, segundo a declaração dos entrevistados, este fato ampliou a sensação de segurança dos moradores. Sem contar que a implantação do programa trouxe ainda uma melhoria significativa na relação entre vizinhos e,

consequentemente, entre a comunidade local e a polícia, propiciada por uma interação amistosa e de mudança de ponto de vista.

Por fim, argumenta-se que estas transformações, elencadas pelos entrevistados, contribuem para a disseminação de informações e, como resultado disso, aumentam os pedidos de implantação do programa feito pela população das áreas, até então, não contempladas pelo PVS.

- Relacionado à terceira pergunta (Qual é o nível de aceitação dos moradores da região?):

Como em qualquer contexto, alguns moradores foram contrários ao programa, cabendo destacar que apenas uma minoria discordou de sua instalação.

Um grupo sentiu que seus interesses financeiros foram abalados pela implantação, como é o caso de quem lucrava com a prestação de serviços de segurança privada e/ou com a venda de petrechos tecnológicos.

Ao mesmo tempo, outro grupo, caracterizado por aqueles que não davam o apoio necessário, temia retaliação por parte de moradores que se posicionavam de forma contrária ou de meliantes que atuavam na região.

- Relacionado à quarta pergunta (Qual é a dificuldade dos moradores em relação ao programa?):

O relato dos entrevistados revelou uma certa vulnerabilidade do bairro em decorrência da falta de cuidados preventivos de algumas pessoas. Enquanto umas são extremamente desconfiadas, solicitando apoio excessivo da polícia e congestionando o grupo; outras, são muito permissivas e, dificilmente, entendem que alguma situação pode oferecer risco - o que acaba, por vezes, facilitando, mesmo que de forma culposa, a atuação de marginais da lei.

Outra situação informada foi a baixa adesão ao PVS nos locais de maior poder aquisitivo que dispõem de serviço de segurança privada. Nessas localidades, há a contratação e a manutenção dos serviços particulares relativos à segurança pública, gerando desinteresse por essa ferramenta oferecida pela PM.

Em seguida, figurou-se um problema ocorrido não só no PVS, mas nos demais programas de policiamento comunitário existentes em outros estados: a diminuta participação do efetivo, considerando o aumento das demandas.

Além do mais, os participantes reclamaram de uma situação recorrente que diz respeito à comunicação via Whatsapp, classificando-a como insuficiente para sanar algumas dúvidas por se realizar através de retornos tardios com respostas curtas e incompletas, suscitando a maioria das reclamações e dos questionamentos nas reuniões do programa.

- Relacionado à quinta pergunta (O que poderia ser melhorado no PVS?):

Dentro das melhorias apontadas pelos entrevistados estão a participação de mais policiais no programa; a necessidade de mais viaturas no bairro; e a implementação de outros serviços, como palestras do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), direcionadas aos jovens que não são contemplados pelo programa nas escolas.

Em suma, estes foram os tutores participantes da entrevista que concederam a permissão para a divulgação de seus nomes e contatos:

Sr.^a Marcia Pennacchi Sant Anna - Cel.: (11) 99814-0149;

Sr. Ricardo dos Santos Peixoto - Cel.: (15) 99738-1723;

Sr. Rodrigo Toledo - Cel.: (15) 98817-5225;

Sr. Ronne Petterson P. Cardoso - Cel.: (19) 99320-6443;

Sr.^a. Abigail Gregório Maitan - Cel.: (15) 99632-6854.

2.2 RESULTADOS PROMOVIDOS PELO PVS

Nesta parte da pesquisa, é possível evidenciar a repercussão do Programa de Vizinhança Solidária no bairro Bela Vista. A premissa deste efeito pode ser demonstrada pela notícia, do jornal on-line Agora São Paulo, ao expor que “moradores e comerciantes do Bela Vista, na região central da capital, estão se mobilizando para enfrentar problemas provocados pelo uso irregular de ruas e avenidas do bairro, considerado um dos mais boêmios de São Paulo.” (SOARES, 2019).

Após essa leitura, nota-se a união como peça fundamental para a solução de problemas comunitário. Nesse sentido, cabe argumentar que a participação de todos foi motivada pela percepção da melhoria na qualidade de vida, ao passo que se aumentavam os cuidados com a segurança primária e, ainda, se envolviam cada vez mais com os temas relacionados à segurança pública.

Neste contexto, o que teve início na área de uma Cia do 11º BPM/M foi, então, disseminado por quase todas as Companhias dos Batalhões do CPA/M-1 contando, hoje, com duzentos e quarenta e quatro ruas.

Atualmente, ao passo que o número de ruas abrangidas pelo PVS aumenta, a quantidade de tutores também evolui, chegando à setenta e seis. Com esses dados, conclui-se que o Programa de Vizinhança Solidária está sendo aceito nessa região, além de inferir que o número de pessoas envolvidas com o tema segurança pública esteja sendo expandido.

Como resultado, nota-se uma diminuição nos furtos e roubos, por exemplo, conforme descrito neste gráfico referente aos anos de 2017 e de 2018 (período em que o estudo estava sendo realizado):

Gráfico 1 – Indicadores criminais do bairro Bela Vista



Fonte: <http://www.conseg.sp.gov.br/estatistica.aspx>

A bem da verdade faz-se necessário evidenciar que, apesar de procederem de forma não intencional, as pessoas já contribuem para a segurança pública durante suas atividades no dia a dia, seja trancando portas e janelas de suas casas ou guardando carro na garagem após o uso. Entretanto, ainda que realizem essas pequenas ações, estão distantes de reduzirem sua

vulnerabilidade frente às ações criminosas cada vez mais constantes e organizadas.

Por outro lado, a aproximação trazida com a multiplicação dos núcleos do PVS, entre cidadãos e policiais militares, seja pelo fortalecimento dos CONSEGs ou pela aproximação entre comunidade e Polícia Militar, possibilitou a disseminação de conhecimentos mais técnicos sobre segurança primária e influenciou, substancialmente, na redução das oportunidades dadas à ação criminosa, tendo em vista o aumento da maturidade em se proteger.

Consoante ao exposto, Flávia March et al (2019, p. 192), explica que “a comunicação do grupo já existente está mais assertiva, circulando informações de relevância na área de segurança, bem como há maior colaboração da comunidade na busca de informações para subsidiar ações policiais.”

Dessarte, à medida que as pessoas ficam mais atentas ao que está acontecendo ao redor, com amigos e vizinhos, ocorre um salto tanto na qualidade da segurança individual quanto na segurança do bairro.

A cada visualização da redução nos índices criminais, um círculo virtuoso de envolvimento com os CONSEGs e com as reuniões do PVS foi se formando, de modo que os moradores e os frequentadores da área focaram em tomar ciência das estratégias para combater a criminalidade.

E com um progressivo amadurecimento, decorrente da participação das pessoas nos problemas da comunidade, começou-se a verificar uma diminuição das solicitações e pedidos de apoio feitos através dos grupos de WhatsApp, conforme relatam os policiais militares que acompanham esse canal.

Fato é que, após algum tempo com acesso a informações técnicas e uma adequação de postura, a comunidade começa a desenvolver atitudes mais independentes e, dentro do que é possível, resolvem seus próprios problemas no contexto do PVS, utilizando-se com mais entendimento e proveito do trabalho prestado pela Polícia Militar.

A bem da verdade é importante ressaltar que outras conquistas vêm sendo alcançadas pela conscientização e o empoderamento da população, resultantes da organização social e política. Serviços oferecidos por diferentes entes públicos que, por algum motivo não estavam a contento, passaram a ser

exigidos graças à percepção do poder público diante da organização comunitária.

3 CONCLUSÃO

Ao descrever o Programa de Vizinhança Solidária e, ainda, estudar a implantação na área do CPA/ M-1, ficou evidente que está bem consolidado e que, de forma clara, traz diversos benefícios a todos os envolvidos.

O programa foi implementado em algumas companhias, apresentando resultados positivos e, ainda que disseminado de forma distinta, tem sido bem-sucedido e despertado o interesse dos moradores com questões relacionadas à segurança pública. Outro fato interessante, relacionado ao sucesso do programa, é o comprometimento dos adeptos com sua implementação e desenvolvimento. Mesmo ausentes de vantagens financeiras, demonstram sentimento de pertencimento e postura cidadã, ligadas à solidificação do interesse e do envolvimento de todos com a segurança primária para desenvolvê-la da melhor forma possível.

A cada antecipação à ação criminosa e a conseqüente frustração dos criminosos, os cidadãos comemoram e contagiam outras pessoas com seus testemunhos, deixando explícito que uma comunidade organizada fica fortalecida por seus membros e está menos vulnerável à violência.

Nesse sentido, tem-se conseguido vencer a distância entre as pessoas, a exemplo de vizinhos que dividem a mesma rua ou andar por anos, entretanto, mal se conhecem e sequer se preocupam com a segurança dos outros, fato tão comum atualmente.

Portanto, o entendimento pela sociedade de que a segurança pública não é construída de forma unilateral, mas da junção de esforços entre polícia e comunidade, tem sido decisivo na conquista de objetivos. Aqui, vale frisar que o convite à sociedade para se debruçar sobre questões relacionadas à segurança pública não tem a pretensão de transferir responsabilidade, mas de somar esforços em prol do bem comum.

Sob esse ponto de vista, ao analisar um trabalho que aproxima a polícia da sociedade, em prol de objetivos comuns, entra em cena a importância de programas de polícia comunitária, como o PVS, não restando dúvida de que essa

aproximação tomada pela instituição é fundamental para provocar nos indivíduos a conscientização do seu papel de coadjuvante na segurança de todos, ao mesmo tempo que reaviva no cidadão o sentimento de pertencimento da localidade onde reside ou trabalha.

Em síntese, por mais simples que possa parecer, a prevenção primária é uma engrenagem imprescindível no funcionamento da Segurança Pública, mesmo quando utilizada de forma individual. No entanto, ao ser desfrutada em congruência com a comunidade, atinge seu objetivo e reduz os índices criminais, otimizando a sensação de segurança.

Então, sobre a implementação do programa, observa-se que um olhar atento ao PVS conduz o gestor a uma alternativa eficiente no enfrentamento de problemas antigos que se perpetuam, como a redução dos índices criminais ou a consolidação e a ampliação das políticas de polícia comunitária. Este recurso tem sido altamente aceito pela sociedade e, inclusive, alguns representantes comunitários têm procurado a Polícia Militar para implementar o programa em seus bairros.

Sendo assim, cabe ao gestor fazer uma leitura positiva do programa, entendendo que o PVS é a personificação da insatisfação social e lançar mão dele demonstra sua sensibilidade em responder de forma inteligente e atual aos problemas recorrentes.

Com base no estudo apresentado, vale ressaltar que o conhecimento amplo do tema em questão demanda uma análise em um período maior, de forma mais aprofundada, abarcando um compilado diverso do que foi construído com a implementação do PVS. Dessa maneira, a elaboração de uma análise comparada do que se verificava antes da implantação do programa e os resultados posteriores seria relevante, a fim de estudar tal temática na íntegra.

Logo, é útil revelar que a escassez de dados dificultou a elaboração de uma análise mais detalhada da evolução do programa. Todavia, destaca-se que muitos foram os pontos positivos alcançados com as situações apresentadas, em que os ganhos não poderiam ser mensurados. Nessa conjuntura, destacam-se como conquistas qualitativas: a satisfação da comunidade em perceber os sucessos obtidos ao participar da efetivação do PVS; o contentamento dos policiais pelo reconhecimento dos cidadãos, diante dos atendimentos, e maior

envolvimento com a população; e a sensação de segurança pelos indivíduos envolvidos com o PVS.

Por outro lado, o programa necessita de alguns estudos, no que tange sua implementação de forma mais sólida e abrangente, em locais onde essa ferramenta não conseguiu despertar o interesse dos moradores em se envolver de maneira mais efetiva nos assuntos relacionados à segurança, como é o caso de alguns condomínios prediais em que houve relatos de uma apatia considerável dos condôminos, sobretudo dos mais abastados.

Os estudos também devem avançar no sentido de viabilizar a implementação do PVS em comunidades carentes, onde o programa não tem aceitação; porém, é do conhecimento de todos que grande parte de seus habitantes são pessoas de bem e que desejam tal serviço, além do fato de serem mais vulneráveis à violência e com menos acesso a políticas públicas.

A bem da verdade, não se pode atribuir toda a redução dos índices criminais somente ao PVS, diante do curto período de implementação na área do CPA/M-1. Contudo, é possível notar que a presença do programa tornou o ambiente mais seguro.

No entanto, levando em conta o que foi analisado, o Programa de Vizinhança Solidária, sem dúvidas, é uma boa opção ao gestor e, muito provavelmente, diante do seu potencial em quebrar paradigmas e modificar culturas, sendo objeto de interesse dos envolvidos, sua implementação será bem-sucedida e as pesquisas de satisfação corroboram para tal afirmação.

O envolvimento de todos para uma vida mais tranquila, assim como as pequenas mudanças que contribuem para o social, em benefício do coletivo, é a mensagem implícita no PVS. Dessa forma, o programa está se enraizando, encontrando novos adeptos e pulverizando o entendimento, já positivado, que segurança pública é dever do Estado, entretanto, responsabilidade de todos.

Além disso, a cada novo participante, rua ou condomínio que adere ao PVS, mais um passo é dado no sentido de concretizar a visão de futuro do programa. Acrescentada a essas conquistas tão relevantes, está a divulgação da Instituição da Polícia Militar e o fortalecimento da sua imagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, T.T.F. **Policiamento Orientado para o Problema:** propostas de mecanismos de proteção da população em face da violência urbana. Tese (Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública). São Paulo: PMESP, CAES, 2014.

_____. Programa Vizinhança Solidária como ação da prevenção primária e de ferramenta facilitadora da filosofia de Polícia Comunitária. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3347, 30 ago. 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/22509>>. Acesso em 28 dez. 2018.

BAYLEY, D. H; SKOLNICK, J. H. **Nova Polícia:** inovações na polícia de seis cidades norte-americanas. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: EDUSP, 2006.

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento:** uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2017. Disponível em: <<https://www.edusp.com.br/livros/padroes-de-policiamento/>>. Acesso em: 30 jan. 2019.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial.** Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2003.

BOHN, M. F. Policiamento Comunitário: a transição da polícia tradicional para polícia cidadã. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, IV, 2013. Porto Alegre.

Anais... Porto Alegre: PUCRS, 2013. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/IV/54.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 dez. 2018.

CAMILO, A. B. **Cartilha da Vizinhança Solidária.** São Paulo, 2018. Disponível em: <https://issuu.com/carinars/docs/cartilha-vizinhanca-issu_d8a796c395e7f5>. Acesso em: 15 jan. 2019

CAPARROZ, L. H. A implementação dos programas de vizinhança solidária como estratégia de policiamento comunitário sob a ótica dos modelos de gestão social. **Práticas em Contabilidade e Gestão**, v. 6, n. 2, p.1-16. 28 jun. 2019. Disponível em:

<<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/pcg/article/view/12175>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

CARVALHO, V. A; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59- 67, jan./ jun. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf> f>. Acesso em: 29 dez. 2018. Estatísticas Criminais. **Portal CONSEG.** São Paulo, [2018]. Disponível em: <<https://www.conseg.sp.gov.br/historia/index>>. Acesso em 29 dez. 2018.

FERNANDES, M. D. **A vizinhança solidária e as medidas de prevenção primária em condomínios residenciais.** Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública). São Paulo: PMESP, CAES, CAO II/14, 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

INFOCRIM. **Sistema de Informações Criminais**. Disponível em: <<http://catalogo.governoaberto.sp.gov.br/dataset/45-infocrim-informacoes-criminais>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

LAZZARINI, Álvaro. Limites do Poder de Polícia. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, 1994, v. 198, p. 69-83. out./dez. 1994. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/46412/46739>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

MARCH, F. *et al.* **Programa de Vizinhança Solidária**: polícia comunitária e mobilização social no estado de São Paulo. São Paulo: Biografia, 2019. 216 p.

MEDAUAR, Odete. Poder de Polícia. **Revista de Direito Administrativo**, 1995. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/46490/46697>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

MENEGUELLI, N. **Vizinhança Solidária**. 2019. Disponível em: <<https://www.ape11.com.br/vizinhanca-solidaria/>> Acesso em: 14 jul. 2019.

PINTO, T. S. O que é Idade Contemporânea? **Brasil Escola**. 2018. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-idade-contemporanea.htm>>. Acesso em 19 jan. 2019.

PMESP. **Segurança Pública**: Governo do Estado de São Paulo, [2019]. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

RABELO, Carina. **Coronel Camilo**: sempre é possível fazer mais e melhor. Disponível em: <<https://www.vizinhancasolidariaonline.com/>>. Acesso em 15 jan. 2019.

SÃO PAULO. Lei Estadual Nº 16.771, de 18 de junho de 2018. **Institui o Programa de Vizinhança Solidária**. São Paulo, SP, 2018. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16771-18.06.2018.html>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

SERRANO, A. S. A relação entre cidadania e segurança pública: implicações para a doutrina da polícia. **Revista Ordem Pública e Defesa Social**, Florianópolis, ano 10, v. 3, n. 1, 2010. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/viewFile/30/30>>. Acesso em 10 jan. 2019.

SKOLNICK, J. H; BAYLEY, David H. **Policimento Comunitário**: questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2006.

SOARES, R. Comunidade se une contra bagunça geral na Bela Vista. **Agora São Paulo**. São Paulo, 19 jan. 2019. Disponível em: <<https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/2019/01/1986182-comunidade-se-une-contra-bagunca-geral-na-bela-vista.shtml>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

Vizinhança Solidária: programa da PM reduz assaltos em residências. **Portal do Governo**. São Paulo, 29 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/vizinhanca-solidaria/#:~:text=OVizinhança Solidária vem ganhando os moradores que%2C,Bairro do Itaim Bibi%2C zona Sul da Cidade.>>. Acesso em: 20 dez. 2018.